

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pela empresa Marcelo Brasiliano Rupp, na data de 23 de janeiro de 2024 (documento SEI nº 0019899682), ao edital de Credenciamento nº 228/2023, destinado ao credenciamento de Clínicas e/ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem. No 1º dia de fevereiro de 2024, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 006/2024, após análise dos documentos, passa a fazer as seguintes considerações: não foi possível autenticar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas apresentada, devido a indisponibilidade do serviço no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho. Ademais, fora encaminhada a comprovação do registro de pessoa física junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV. Contudo, seria necessário comprovar o registro ou a inscrição da clínica veterinária. Em atenção ao subitem 4.1.4 do edital, "O Agente de Contratação poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 3.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.", a Agente de Contratação realizou a consulta, a emissão e juntou aos autos do presente processo a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a comprovação do registro da empresa no Conselho Regional de Medicina Veterinária (documento SEI nº 0019972131). Desta forma, restou atendido o item 3.2, alíneas "j" e "m" do edital. Diante do exposto, a Agente de Contratação decide **HABILITAR**: **Marcelo Brasiliano** Rupp. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela presente.





Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2024, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0019972971** e o código CRC **A78A076C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.137539-5

0019972971v3 0019972971v3